

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 117/2022

ASSUNTO: INSTITUI O “PERÍODO CINZA” NO ÂMBITO DO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INTERESSADO(S): COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

DESPACHO

1. Torno sem efeito a remessa dos autos à Procuradoria Legislativa para emissão de Parecer Jurídico.
2. Cumpre destacar que após análise preliminar, verificou-se a existência do Parecer Jurídico nº. 247/2022 – PROC.LEGIS/PGA/ALERR, datado de 30 de agosto de 2022 (documentos acessórios).
3. Diante disso, RATIFICO o parecer supracitado e devolvo os autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2024.

PAULO LUÍS DE MOURA HOLANDA
Procurador-Geral da ALERR
Matrícula nº 28.011